



PROJECTO DE MANIFESTO DA FRENTE

1. O 25 de Abril trouxe aos portugueses redobradas esperanças num futuro democrático.

Esperanças na liberdade e na democracia, em melhores condições de vida, no progresso social e cultural. Esperanças numa sociedade justa e numa economia ao serviço do homem sem opressão nem alienação. Esperanças no debate de ideias sem censuras nem censores. Esperanças de participar na tarefa comum de reconstrução de Portugal a partir de um projecto nacional de desenvolvimento, mobilizador das energias criativas das classes trabalhadoras. Esperança num Estado não burocrático, desconcentrado e descentralizado, de verdadeiro poder regional e local. Esperança na paz e no diálogo com todos os povos.

Erros, excessos e desvios, acompanhados de um contexto internacional de crise profunda, fizeram com que muitas dessas esperanças e aspirações não se tivessem concretizado. Hoje é de novo a direita que está no poder, uma direita autoritária e incompetente, animada por uma inesgotável sede de vingança e por uma ânsia de destruição de muito do que o 25 de Abril trouxe aos portugueses.

Todavia, a esperança continua bem viva no coração da esmagadora maioria dos portugueses. Esperança e confiança que a A.D. vem sistematicamente procurando apagar, para submeter o povo português a novas formas de opressão.

2. A A.D. não tem um projecto nacional! A A.D. comprovou a sua subserviência a interesses estrangeiros ao definir uma política



externa própria dos tempos da guerra fria. A A.D. não hesitou em colocar-se ao serviço de interesses de minorias para quem Portugal foi sempre um simples negócio como outro qualquer. A A.D. não é capaz, por isso, de resolver as grandes questões nacionais.

É tempo de dizer basta à demagogia sem rédeas de quem promete e não cumpre, à manipulação descarada dos meios de comunicação social, ao obscurantismo e ao dirigismo cultural em vias de se reimplantar, à repressão salarial e à constante ameaça aos direitos dos trabalhadores, à irresponsabilidade na gestão das finanças do Estado, à política de ruína que hipoteca o futuro, à destruição da reforma agrária, à asfixia do sector público da economia, à arrogância com que se instalam nos centros de poder as forças mais reaccionárias da sociedade portuguesa, à permanente guerrilha deste Governo com outros órgãos de soberania.

Fundação Cuidar o Futuro

Os portugueses sabem agora que a mudança que a AD lhes prometeu foi afinal uma mudança para pior, de que só beneficiaram uns poucos privilegiados. É, pois, possível alargar o bloco social dos que apostam na viragem histórica iniciada com o 25 de Abril no sentido da construção e aprofundamento da democracia política, económica, social e cultural. E é assim, urgente uma resposta nova às aspirações destes milhões de portugueses.

Por isso, as forças que se reclamam das várias correntes do socialismo democrático e da social-democracia decidiram avançar com um entendimento tão amplo que dele apenas se excluam os que aspiram à conservação e ao restabelecimento de servidões definitivamente vencidas, ou à prática do colectivismo opressivo, também já rejeitado pelo povo português. Um programa de acção comum das



forças que recusam por igual restabelecer o capitalismo dos grandes grupos e das multinacionais, ou cair em experiências de colectivismo autoritário, permitirá encontrar o novo rumo para os anos oitenta. Com base nesse programa será possível mobilizar os portugueses, cansados da demagogia, da mediocridade, da corrupção e da incompetência, para vencer a crise económica e converter em efectiva fonte de progresso os sacrifícios da austeridade que os trabalhadores portugueses exemplarmente souberam suportar, na esperança de assim lograrem melhores condições de vida e robustecerem o regime democrático.

3. Conscientes da necessidade desse programa de acção comum, o PS, a ASDI, a UEDS, e ~~MSD, o RAS, o CES e a BASE-FUT~~ ^{decidiram constituir} a FRENTE....

A FRENTE... é, pois, a resposta das forças que se reclamam do socialismo democrático e da social-democracia aos graves problemas que o país atravessa em consequência da ocupação do Governo pelos representantes da escassa e frágil maioria parlamentar de direita saída das eleições de 2 de Dezembro de 1979.

A FRENTE... é, pois, a convergência de todos os que se opõem à bipolarização política da sociedade portuguesa. Os seus objectivos imediatos são ganhar as próximas eleições legislativas, retirando a maioria absoluta de deputados à AD, viabilizar um governo democrático e progressista, / apoiar um candidato comum que ganhe as eleições presidenciais / e garantir uma revisão constitucional com respeito pelas regras fixadas na própria Constituição.

A FRENTE... representa uma alternativa política nova cuja dinâmica contribuirá para reforçar o compromisso democrático dos portugueses.



Assim se torna possível desde já uma alternativa legislativa e de governo estável, eficaz, realista e dialogante com todos os portugueses, no âmbito das instituições democráticas. Ela será a derrota da bipolarização, que só favorece a AD ou o PCP, e o triunfo dos que pretendem criar situações de diálogo e consenso na sociedade portuguesa, imprescindíveis à sua pacificação e modernização. Só assim se porá termo à insegurança que os portugueses sentem cada vez mais, comprimidos como vão sendo por dois universos portadores de germes de totalitarismo, embora de sinal contrário.

Certa de interpretar as aspirações de camadas cada vez mais diversas e largas da sociedade portuguesa, a FRENTE... concorre às próximas eleições na convicção de que as vencerá e de que, vencendo-as, abrirá de novo a Portugal os horizontes da social-democracia e do socialismo democrático, únicas vias de desenvolvimento que se apresentam justas e adequadas à realidade nacional.

4. Mas nas próximas eleições não estará apenas em causa a formação de um governo democrático e progressista; os portugueses serão chamados através do voto, a tomar uma opção crucial quanto à natureza do regime democrático emergente do 25 de Abril.

Perante a sanha destruidora da AD e o imobilismo da APU, a FRENTE apresenta aos portugueses uma proposta responsável de revisão constitucional, ou seja, um conjunto de alterações à actual Constituição que, preservando o que nela se contém de abertura à emergência duma sociedade liberta dos estigmas da repressão dos cidadãos e da exploração dos trabalhadores, permita a sua adaptação às exigências da situação concreta que hoje vivemos.



Recusando tanto o imobilismo constitucional do PCP, como a ruptura por métodos ilegais da AD, os deputados da FRENTE defenderão, pois, uma revisão constitucional que se oriente pelos seguintes grandes princípios:

- a) salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias individuais, sociais, económicos e culturais consagrados na Constituição.
- b) garantia da subordinação do poder económico ao poder político democraticamente constituído, numa perspectiva não estatista, através da dinamização do modelo sócio-económico configurado na Constituição.
- c) garantia do equilíbrio entre os poderes dos diferentes órgãos de soberania, delimitando com maior rigor e à luz da experiência entretanto vivida, as respectivas competências e criando os mecanismos adequados ao reforço da estabilidade governativa;
- d) consagração da subordinação das Forças Armadas ao poder civil, repartindo pelos diferentes órgãos de soberania as actuais competências do Conselho da Revolução;
- e) aprofundamento dos mecanismos constitucionais de descentralização político-administrativa e consagração da participação organizada das populações e dos trabalhadores de forma permanente na vida pública.
- f) flexibilidade doutrinária mais conforme com a necessidade de evitar divisões ideológicas inúteis entre os portugueses.



A revisão constitucional que a FRENTE preconiza será feita, como o impõe o princípio do Estado de Direito, no escrupuloso respeito pelos mecanismos de revisão que a Constituição de 1976 consagra explicitamente, o que implica nomeadamente:

- a) a recusa absoluta de qualquer referendo para revisão constitucional, que terá de ser considerado como um golpe plebiscitário contra a democracia.
- b) a observância da maioria qualificada de 2/3 para a aprovação de qualquer alteração;
- c) o respeito pelos limites materiais estabelecidos no artigo 290º.

5. A par da actuação parlamentar, nomeadamente quanto ao processo de revisão constitucional, a FRENTE pretende afirmar-se como força de governo, capaz de dar origem e apoiar um governo democrático e progressista que dê resposta aos anseios dos portugueses pela aplicação de um projecto político norteado pelos valores fundamentais do 25 de Abril.

O governo democrático e progressista que só a vitória eleitoral da FRENTE pode viabilizar, orientar-se-á assim por três grandes princípios fundamentais:

- a) plena viabilização institucional do regime democrático consagrado na Constituição, alargando as formas de expressão política, económica e cultural dos portugueses;
- b) definição e aplicação de um plano económico-social de superação da crise, de melhoria das condições de vida e satisfação das necessidades fundamentais do povo português;



c) afirmação da independência nacional no quadro de uma política externa que assente em boas relações com todos os países do mundo à luz do interesse nacional e dos princípios de uma ordem internacional justa, privilegiando em especial as que decorrem da opção europeia e dos laços especiais com os países de expressão oficial portuguesa.

Na concretização destes princípios o governo democrático e progressista que a FRENTE viabilizará após a sua vitória eleitoral, apontará para os seguintes objectivos fundamentais:

a) no plano institucional:

- rigorosa defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e respeito integral pela legalidade democrática em todo o território nacional, na perspectiva da consolidação do Estado de Direito Democrático.
- garantia da isenção e pluralismo dos meios de comunicação social estatizados;
- reforço do prestígio das instituições representativas da vontade popular, designadamente pela dignificação da Assembleia da República:
- Implementação de uma autêntica autonomia regional dos Açores e da Madeira;
- Contínuo aperfeiçoamento de estruturas participativas, em geral, como factores de progresso numa sociedade que se pretende em transformação permanente, liberta da burocratização, do estatismo e do centralismo que a AD veio acentuar.



- Reforço do poder local com aceleração do processo de descentralização político-administrativa e institucionalização das Regiões-Plano, como primeiro passo para a criação das Regiões Administrativas;
- Reforma e dignificação da Administração pública, com sua modernização e moralização, e reforço do princípio do primado da competência sobre o clientelismo partidário.

b) no plano económico-social:

- consolidação do sistema económico que a Constituição consagra mediante a dinamização do sector público, o apoio ao sector cooperativo e o estímulo à iniciativa privada, numa perspectiva de total aproveitamento das potencialidades de cada um e de valorização máxima de todos os recursos nacionais, com recusa de uma política de novas nacionalizações de empresas ou de sucessivas reprivatizações.
- lançamento dum Plano de desenvolvimento a médio prazo, democraticamente participado pelas populações, com carácter imperativo para o sector público, que funcione como quadro de referência para o desenvolvimento da actividade económica em geral, sem prejuízo da adequada utilização dos mecanismos do mercado.
- / - prossecução do objectivo da integração europeia, numa óptica de consolidação da democracia, de desafio à inovação das estruturas produtivas, administrativas e legais e de estímulo ao desenvolvimento, mediante negociações / com a CEE / que salvaguardem os interesses nacionais.



- política econômica, que, no contexto de uma estratégia de desenvolvimento, dê prioridade ao combate ao desemprego, controle a inflação e aumente o poder de compra, protegendo os interesses dos consumidores cujas formas de participação serão estimuladas.
 - Criação dos mecanismos mais adequados a uma eficiente canalização de recursos financeiros para o investimento produtivo, de acordo com projectos concretos devidamente fundamentados, visando-se contribuir para a prossecução de um modelo de crescimento harmonioso e superador das assimetrias regionais e sectoriais existentes;
 - Execução de uma reforma fiscal que crie o imposto único sobre o rendimento, introduza a TVA e um novo regime de incentivos fiscais e financeiros, compatibilizando uma maior justiça social com o incentivo ao trabalho reprodutivo e ao investimento socialmente útil e transformando o nosso sistema fiscal num instrumento eficaz de justiça e política econômica;
- c) no plano das reformas sociais:
- implantação escalonada do Serviço Nacional de Saúde, em permanente adequação à realidade nacional e com simultânea adopção de um conjunto de providências tendentes à aplicação do princípio da universalidade do direito à saúde e à melhoria dos serviços.
 - melhoramento do esquema de benefícios sociais, com especial incidência sobre os desempregados, a terceira idade, a infância e os deficientes.



- reformulação do planejamento urbanístico e dos condicionamentos de uso do solo, e aceleração do ritmo de produção de alojamentos, mediante o reforço duma política de habitação social, de apoio à autoconstrução e às cooperativas de habitação e de reconversão do sistema de crédito à aquisição de casa própria.
- reforço do cooperativismo ao nível das diversas actividades produtivas e dos serviços sociais básicos, com promulgação de um autêntico código cooperativo e redifinição da política de incentivos à formação de cooperativas.
- incentivo à participação responsabilizada dos trabalhadores na vida das empresas.
- desenvolvimento e reorganização das estruturas educativas, como verdadeiro suporte de uma nova sociedade que assegure a igualdade de oportunidades sem discriminações sociais.
- impulso à descentralização e animação cultural, com apoio às potencialidades criativas e participativas disseminadas pelo País e à valorização do património histórico, estimulando-se as formas de associativismo que contribuam para uma mais profunda consciencialização dos cidadãos acerca dos problemas da sociedade em que se integra, na perspectiva da emergência de uma democracia cultural.
- defesa da qualidade de vida, e em especial do meio ambiente, com elaboração de legislação que possibilite um eficaz combate à poluição e a todas as formas de destruição irracional da natureza, fonte de novas injustiças e desigualdades.



6. Estes serão os objectivos norteadores de uma nova política de diálogo e de entendimento entre os portugueses, capaz de suscitar o indispensável clima de consenso social no progresso e na justiça, sem quaisquer formas de saudosismo e de revanchismo.

Só com um novo Governo, assente numa ampla e diversificada base social, aberto ao diálogo com as organizações representativas dos agentes económicos e empenhado num projecto de transformação social, no respeito pelo quadro institucional vigente, se alcançará a estabilidade indispensável à consolidação da democracia, à mudança com Abril e a um futuro de justiça e liberdade.

A vitória da Frente - surge, portanto, como a única alternativa ao conformismo e ao situacionismo do que não sabem colocar o interesse nacional acima dos interesses individuais ou de grupo.

Perante a urgência de derrotar a AD, apoiar a Frente é apoiar a única alternativa democrática e progressista viável, já que a APU, presa do dogmatismo ideológico e estratégico do PCP, não conseguirá nunca afirmar-se como uma alternativa de governo.

No decurso das ^{próximas} eleições está em jogo a nossa liberdade, a segurança e o bem-estar dos nossos filhos, uma posição digna de Portugal no Mundo.

A nossa proposta foi desenvolvida a partir dum largo consenso democrático entre forças políticas que, diferentes nos seus projectos a prazo, são capazes de dialogar entre si e com os outros.

Apresentamo-la como verdadeiro desafio de consciência aos democratas portugueses é aqueles que acima de tudo colocam o futuro da sua terra e da sua gente. Manter a paz na sociedade portuguesa, reforçar nela a liberdade e a participação criativa



dos portugueses, empenhar-nos num projecto concreto de desenvolvimento que nos dê segurança, escola, emprego, habitação, trabalho, saúde, cultura, riqueza e qualidade de vida - eis o que pretendemos.

Mudaremos Portugal. Não para voltar ao passado em aventuras utopistas ou autoritárias; mas para construir a esperança de Abril.

Mudaremos Portugal no sentido do futuro, sem mais adiamentos, nem censuras, nem mentiras disfarçadas de promessas enganadoras.

Esta é também a esperança que queremos cumprir.

Mas nunca imporemos soluções.

Dirigimo-nos ao Povo Português, pedindo-lhe não ^{apenas} o seu apoio mas sobretudo a sua participação constante na definição e realização de um projecto que queremos mobilizador do País.

O futuro não nos será imposto. Ninguém o fará por nós.

Ou o construímos todos juntos, ou não teremos futuro melhor a dar aos nossos filhos.

Havemos de construir o futuro. E havemos de o fazer todos juntos, para que ele seja de liberdade e diálogo, de riqueza e de paz.